



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 07 de agosto de 2024.

No sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala virtual meet.google.com/afm-twbt-cnm o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Susana de Souza Lalic (membro suplente), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Ronaldo Santos da Silva (membro titular) e Adilmo Francisco de Lima (membro titular).

1. INFORMES. Inicialmente, o coordenador informou que não existe mais a representação do pleno no PPGFI, e como não vamos mais convocá-lo para aprovação das Instruções Normativas, ele acredita que daqui em diante, o nosso colegiado terá mais um pouco de atribuições. Em seguida, informou também que estamos reformulando a Instrução Normativa que trata da estrutura curricular do PPGFI de acordo com o novo modelo da POSGRAP. Finalizando, o professor Márcio comentou que vai enviar um e-mail para todos os docentes do programa pedindo sugestões para a inclusão de novas disciplinas ou alterações nas disciplinas que já fazem parte de nossa lista.

2. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A ata da 7ª reunião ordinária de 24 de julho de 2024 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.

3. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE FRANCISCA JUSCIELE RIBEIRO TAVARES. A doutoranda **Francisca Jusciele Ribeiro Tavares** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo a doutoranda a primeira autora. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar** (DFI-UFS), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade.

4. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE CARLOS HENRIQUE PRADO SILVA. O doutorando **Carlos Henrique Prado Silva** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo a doutoranda a primeira autora. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **José Joatan Rodrigues Júnior** (DFI-UFS), Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima (DFCI-UFS) e Prof. Dr. William de Souza Santos (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade.

5. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE DAYKSON NEVES POSSIDONIO - 2ª TENTATIVA. O doutorando **Daykson Neves Possidonio** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca dois artigos submetidos após início do doutorado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por pareceristas dos periódicos e que o doutorando é o primeiro autor de pelo menos um deles. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Cristiano Teles de Meneses** (DFCI-UFS), Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque (DFCI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade.

6. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

DE TRANCAMENTO DE DOUTORADO DE JAEISSON SILVA LIMA. O coordenador apresentou o requerimento de trancamento de matrícula do doutorado do estudante **Jaelsson Silva Lima**, lembrando que ele já fez anteriormente pedidos de prorrogação de prazos para a tese e exame de qualificação e tem até fevereiro de 2025 para defender a sua tese. Em seguida, o professor Márcio leu o parecer do professor Marcos Couto sendo favorável ao trancamento do discente. Em votação, o parecer da comissão de supervisão discente, emitido pelo professor Marcos Couto, sobre o requerimento de trancamento de doutorado apresentado foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

7. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DO Dr. ADRIANO BORGES ANDRADE. Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral do candidato Adriano Borges Andrade e comentou que o trabalho, desenvolvido sob a supervisão da professora Zélia, terá como título “Desenvolvimento filmes cintiladores compósitos para aplicação em sistemas de formação de imagens”. Finalizando, o professor Márcio informou que o candidato entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-lo no sistema acadêmico da UFS como pesquisador visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral do **Dr. Adriano Borges Andrade** foi aprovada por unanimidade.

8. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DO Dr. GIORDANO FREDERICO DA CUNHA BISPO. Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral do candidato Giordano Frederico da Cunha Bispo e comentou que o trabalho, desenvolvido sob a supervisão do professor Mário, terá como título “Produção e caracterização ótica de materiais luminescentes utilizando rotas de produção alternativas”. Finalizando, o professor Márcio informou que o candidato entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-lo no sistema acadêmico da UFS como pesquisador visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral do **Dr. Giordano Frederico da Cunha Bispo** foi aprovada por unanimidade.

9. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO DE ESTUDOS DO DISCENTE LAURO OLIVEIRA ESPÍNDOLA. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Seminários 1, Seminários 2, Seminários 3 e Eletrônica Quântica** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Lauro Oliveira Espíndola**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.027626/2024-77**).

10. APRECIÇÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - PARA A ALUNA DE DOUTORADO KATLEGO GABONTSHWANELE RAMOGALA, EGRESSA DO MESTRADO DA UNIVERSIDADE DA BOTSUANA. O coordenador apresentou a declaração enviada pela estudante, confirmando que o seu mestrado na Universidade da Botsuana foi cursado com aulas e avaliações totalmente em língua inglesa. Em seguida, ele comentou que esse caso não está explícito na norma, sendo necessário o pronunciamento do colegiado para estabelecer um conceito em sua equivalência. Foi sugerido ao colegiado o conceito B para o aproveitamento dessa proficiência e o colegiado aprovou por unanimidade a equivalência do *exame de proficiência em inglês* com conceito B para a aluna de doutorado **Katlego Gabontshwanele Ramogala**.

11. APRECIÇÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL - PARA O ALUNO DE DOUTORADO EMANOEL SILVA CARVALHO. Inicialmente, o coordenador comentou que existe, conforme as nossas normas, a possibilidade de atestar a proficiência em segunda língua estrangeira através de um ofício assinado pelo orientador do aluno. Porém, como o ofício ou declaração atestando a proficiência do estudante não estava disponível para apreciação na reunião, este ponto foi retirado de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

pauta. 12. APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO DE JULY ANNE TORRES NOVAES NO PROCESSO SELETIVO 2024/2 PARA O MESTRADO.

Inicialmente, o coordenador apresentou a documentação do resultado do recurso interposto pela candidata July Anne Torres Novaes referente ao processo seletivo do PPGFI sob Edital PPGFI/POSGRAP/UFS N° 01/2024, enfatizando o entendimento e conclusão da comissão de seleção em relação à contagem atribuída à candidata. Logo em seguida, o professor Diogo comentou que a argumentação levantada no recurso foi amplamente discutida entre os membros da comissão de seleção tomando como padrão para todos os candidatos que os certificados de participação em atividades de iniciação científica devem ser emitidos pelas pró-reitorias de pesquisa ou outras representações institucionais. Dando continuidade, o coordenador expôs para todos o requerimento de revisão de pontuação (recurso ao recurso) emitido em 12/07/2024 e apresentado pela estudante July Anne e pela professora Susana, destacando práticas institucionais e legislação vigente. A estudante July Anne comentou que em outros programas de instituições maiores, essas declarações de iniciação científica assinadas pelo professor orientador, são aceitas para alunos oriundos de outras instituições de ensino e que essa barreira pode dificultar a entrada de uma boa parcela de novos alunos em nosso mestrado. Acrescentando, a professora Susana falou que a aluna July Anne já trabalhou bastante com ela e está entrando no mestrado com quatro artigos científicos e disse também que um dos estímulos para qualquer estudante fazer a iniciação científica é ser bolsista, mas muitos fazem a pesquisa sem bolsa. Ela entendeu que a comissão de seleção tentou fazer uma forma melhor para atender as normas do edital, mas essa decisão sinaliza uma demanda ruim de entrada de alunos no nosso programa. O professor Adilmo pediu a palavra e manifestou apoio às falas da professora Susana comentando que as declarações produzidas pelos professores sempre foram aceitas e lembrou que a aluna participou da seleção anterior que aceitou a declaração e agora por outra que não mais aceitou. Dando seguimento, o coordenador disse para todos que, em tese, o colegiado precisa decidir se os docentes são competentes para emitir as declarações de iniciação científica para seus alunos. Continuando a discussão, o professor Ronaldo pediu esclarecimento se essa discussão é para o atual processo seletivo ou seriam melhorias para os editais das próximas seleções, visto que nessa instância o recurso já foi julgado, divulgado e as matrículas foram feitas e, o professor Márcio sugeriu que devemos julgar primeiro a revisão da pontuação da aluna July Anne para fins de sua classificação na distribuição de bolsas. Dando continuidade, o professor Márcio disse que consultou a COPGD sobre a questão apresentada e eles responderam que não houve nenhuma falha da comissão de seleção, pois as declarações devem ser emitidas pela instituição. Ele comentou também que fez uma consulta ao procurador geral da UFS e o mesmo explicou que o recurso ao recurso é um procedimento normal e pode ser levado a outras instâncias. Após a finalização das discussões, o pedido de revisão da pontuação da candidatura ao mestrado de July Anne Torres Novaes, considerando as declarações de iniciação científica emitidas pelos docentes, foi colocado em votação e aprovado com os votos dos quatro membros titulares presentes. Concluindo, também foi aprovado por maioria dos membros titulares presentes, uma proposta de mudanças no texto dos próximos editais de seleção, permitindo declaração de iniciação científica emitida pelo orientador do candidato, seja ele professor da UFS ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) Federal.

13. APRECIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PROAP 2024 DO PPGFI. O coordenador apresentou a nova planilha dos recursos PROAP 2024 para o colegiado do PPGFI, baseada no número de alunos matriculados no primeiro semestre de 2024 e, partindo do formato do ano anterior, foram feitas algumas modificações na distribuição atual. Continuando, ele comentou que esse valor diminuiu em relação aos anos anteriores e que será mantido dez por cento do total para a administração do programa e o restante como nos anos anteriores. Em seguida, enfatizou que parte dos valores previstos serão para produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científicos e parte para auxílios a pesquisadores, inscrições em eventos científicos nacionais e internacionais, diárias e passagens, ajuda de custo para pesquisas de campo de discentes, inscrição e despesas para discentes participar de eventos científicos no país e no exterior. Em seguida, mostrou também os valores fixos por orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

e aluno na distribuição. Para finalizar, o colegiado aprovou por unanimidade este modelo de distribuição dos recursos PROAP para o PPGFI em 2024. **14. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE BOLSAS.** Foram apresentados os relatórios do mestrado e doutorado atualizados em 05 de agosto de 2024 e assinados pelo presidente da comissão de bolsas do PPGFI, Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Após atualização e reclassificação, segundo a IN 01/2024/PPGFI, foram apresentados os quadros gerais das situações dos bolsistas de mestrado e doutorado. Em votação, os relatórios apresentados pela comissão de bolsas do PPGFI, de 05 de agosto / 2024 - Mestrado e Doutorado foram aprovados por todos os conselheiros presentes. **15. O QUE OCORRER.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 07 de agosto de 2024.